



PLANO DE TRABALHO

Execução do Projeto “ACOLHER JANELL”

Aquisição de material de consumo sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, para melhoria das atividades desenvolvidos no Serviço de Proteção Social Especial, modalidade ABRIGO. ofertados pelo Lar Batista Janell Doyle. Oriunda da Emenda Parlamentar Emenda 021/2023 de autoria do Deputado Estadual Luis Ricardo Nicolau. - Plano de Trabalho SISCONV Nº 004370.

Manaus/AM
2023

**1. DADOS CADASTRAIS**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE			
Lar Batista Janell Doyle			
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
Lar Batista Janell Doyle		63.692.354/0001-64	
ENDEREÇO DA PROPONENTE		E-MAIL	
Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauzinho		contato@larbatistamaneaus.org.br	
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
Manaus	AM	69075-291	(92) 3615-8302/(92) 99214-8949
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
001 - BB	1208-4	85406-9	AM
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA PROPONENTE			
Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
309.863.032 – 91	1079480-8	SSP/AM	Diretora Executiva
ENDEREÇO		CEP	
Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2		69042-490	
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO CONCEDENTE			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC			
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC		04.312.401/0001-38	
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA BENTO MACIEL Nº 02 – ADRIANÓPOLIS – CJ CELETRAMAZON		gabsec@sejusc.am.gov.br	
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AMAZONAS	69057-300	(092) 3632-0654
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO			
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
878.573.672-49	1993209-0	SSP/AM	SECRETÁRIA
ENDEREÇO		CEP	
RUA 24 DE MAIO, 455 – CASA CENTRO – MANAUS/AMAZONAS		69010-080	



2. TÍTULO DO PROJETO

Projeto “ACOLHER JANELL” Aquisição de material de consumo sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, para melhoria das atividades desenvolvidos no Serviço de Proteção Social Especial, modalidade ABRIGO. ofertados pelo Lar Batista Janell Doyle. Oriunda da Emenda Parlamentar Emenda 021/2023 de autoria do Deputado Estadual Luis Ricardo Nicolau. - Plano de Trabalho SISCONV Nº 004370.

3. OBJETIVO DO PROJETO

Complementar as ações na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes que estão acolhidos no abrigo Janell Doyle, visando a garantia da efetivação dos direitos fundamentais, aos que apresentam risco social e pessoal.

- 3.1 Ofertar um ambiente humanizado, limpo e organizado;
- 3.2 Elaborar Cardápio que atenda as necessidades nutricionais por demanda, visando atendimento personalizado;
- 3.3 Garantir refeições, como: café, lanche e almoço, visando a garantia dos direitos;

4. JUSTIFICATIVA

Quando uma criança ou um adolescente ingressam em uma Instituição de acolhimento, significa que na história destes sujeitos laços familiares foram rompidos por alguma violação de direito. Conforme os atendimentos realizados nos últimos 05 (cinco) anos pela equipe técnica do abrigo Janell Doyle, as famílias destas crianças e adolescentes apresentam importantes expressões da questão social, entre as mais recursivas, estão: desemprego, transtorno mental, mendicância, moradias irregulares, falta de saneamento básico, violência, tráfico e outros.

A compreensão da relação todo/parte, que supera a colocação de que as instituições refletem estruturas mais amplas, pede por uma explicação que mostre como tal instituição coopera ativamente para produzir e/ou reproduzir as relações sociais existentes. Isso nos remete à categoria da totalidade, que permite a compreensão da realidade nas suas leis íntimas e a revelação de suas conexões internas e necessárias, ainda que guarde a possibilidade de, entendida unilateralmente, deixar de ser um conceito dialético (CURY, 2000, p.35)

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes, quando ocorre, têm que ser visto como um momento de reflexão e articulação entre sujeitos envolvidos e a realidade ao qual estão inseridos. A criança ou o adolescente que é acolhido em uma instituição traz consigo uma bagagem histórica e as circunstâncias que ocorreram na realidade imediata, que causou sua retirada da sua família de origem e de sua comunidade. Assim, a instituição acolhedora têm uma importante tarefa de poder ser os articuladores destes fatos e realidades. Isto fará com que não se veja estes sujeitos somente a partir da situação da qual foram rompidos os laços familiares e sim a totalidade a que eles pertencem.



Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, junto a relevância do papel da família, o Lar Batista Janell Doyle localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Manaus-AM, apresenta o Projeto “**ACOLHER JANELL**”, visando ser um local de possibilidades, de acolhimento, de afeto e proteção, objetivo, aliás, que determinou sua origem, assumido compromisso sob o amparo das leis, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação, nas seguintes diretrizes: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Lei nº 12.010, conhecida como Nova Lei de Adoção, Tipificação dos serviços Socioassistenciais, entre outros parâmetros que cerceiam o tema.

O projeto “**ACOLHER JANELL**”, que objetiva garantir a qualidade de atendimento do serviço de Acolhimento Institucional, através de alimentação adequada e ambiente limpo e organizado.

A relevância da execução é garantir a **Segurança de Acolhida**, sendo os usuários e suas famílias, acolhidos nos serviços em condições de dignidade; e a **Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social**, assegurando o convívio familiar, comunitário e/ou social; e ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

O impacto social esperado são:

- **Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;**
- **Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.**
- **Proteção social a famílias e indivíduos;**

5. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida protetiva, domiciliados no Estado do Amazonas.

Motivos referentes a escolha da localização do projeto

A execução do projeto se realizará na cidade de Manaus-AM, devido o abrigo está localizado nesta capital, local que será ofertado as atividades do projeto.

6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade de execução “**ACOLHER JANELL**”, bem como da execução das atividades administrativas e operacionais serão pactuadas por meio de Termo de Fomento, entre esta o Lar Batista Janell Doyle e esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para este fim. Para o cumprimento do referido projeto, as etapas de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:



Meta – Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.

- I. Fase/Etapa – Atualizar Cotações e fazer Cronograma do material de consumo.
- II. Fase/Etapa – Efetuar aquisição do material de limpeza e gêneros alimentícios.
- III. Fase/Etapa – Produção de Relatórios

I. Fase/Etapa– Atualizar Cotações e fazer Cronograma do material de consumo

Resultados esperados e cumprimentos das metas: Atualização dos orçamentos para efetuar as compras e cronograma de uso já estabelecido.

Profissionais envolvidos: Setor de Compras.

II. Fase/Etapa — Efetuar aquisição do material de limpeza e gêneros alimentícios

Para execução dessa fase será realizada a seguinte atividade:

- ✓ **Acompanhar o cardápio nutricional.**
- ✓ **Realizar limpeza no ambiente institucional**

Período: Mensal

Profissionais envolvidos: Nutricionista, Cozinheiras e Serviços gerais.

Resultados esperados e cumprimentos das metas: Aquisição de todo material de consumo, em conformidade ao Plano de trabalho.

III Fase/Etapa – Produção de Relatório

Etapa III – Acompanhamento e monitoramento

Para execução dessa fase será realizada a seguinte atividade:

- ✓ **Preenchimento de Instrumentais para aferição dos resultados.**

Dia: Semanalmente.

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Resultados esperados e cumprimentos das metas: Garantir direitos fundamentais quanto assegurar alimentação.

7. METODOLOGIA DE ABORDAGEM DO PROJETO

A responsabilidade da execução do Projeto “**ACOLHER JANELL**”, será efetivada por intermédio da celebração do Fomento, entre o Lar Batista Janell Doyle e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

A Equipe de Gestão será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas.

Após a assinatura do termo de Fomento, entre as partes envolvidas, **e após a determinação expressa (que pode ser com a emissão de OS ou outro instrumento)** para execução das metas/ações a serem desenvolvidas durante a vigência deste projeto.

Caberá à Equipe de Gestão do Projeto definir o cronograma de reuniões para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia dos relatórios mensais para o cumprimento das etapas e metas.



O Lar Batista Janell Doyle disponibilizará uma equipe técnica a fim de realizar atividades de capacitação, sem ônus para o projeto (se for o caso)

No que tange as atividades de aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios e material de limpeza, estas serão realizadas em consonância com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para a plena execução das atividades planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano.

As ações do projeto serão acompanhadas pela coordenação designada pelo Lar Batista Janell Doyle e por representantes da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, a qual será apresentado o andamento das atividades por meio da Equipe Técnica do projeto.

O projeto “**Acolher Janell**” visa ofertar abrigo provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Também atendemos grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc.

O acolhimento é feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. O acolhimento é feito de forma ininterrupta, 24h, as cuidadoras e auxiliares trabalham em forma de plantão.

O serviço também conta com equipe psicossocial e administrativa. As atividades serão realizadas Acolhimento e recepção, Reunião Técnica e Encaminhamentos.

As ações serão monitoradas pela equipe técnica designada pela Gestão de Planejamento, à qual será apresentado o andamento dos serviços executados pela equipe técnica do projeto, sendo esta responsável por acompanhar e levantar as informações para formulação dos relatórios de acompanhamento do referido projeto, acompanhar e supervisionar as atividades e monitorar e avaliar os processos de rendimento das ações.

As informações deverão ser consolidadas pela Equipe de Gestão do projeto mensalmente, para fins de prestação de contas ao órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- ✓ **Início:** A partir da assinatura do Termo de Convênio.
- ✓ **Término:** 5 meses.



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Meta – Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Etapa I – Atualizar Cotações e fazer Cronograma do material de consumo	<p>1.1 Atividade: Fazer novas cotações e elaborar cronograma de material de limpeza e alimentação. Dias: Segunda a Sexta Horário: Comercial Profissionais envolvidos: Setor de Compras</p> <p>Resultados esperados e cumprimentos das metas: Atualizaçãodos orçamentos para efetuar as compras e cronograma de uso já estabelecido.</p>	Orçamentos	03	1º mês	1º mês
	Etapa II - Efetuar aquisição do material de limpeza e gêneros alimentícios	<p>2.1 Atividade: Acompanhar o cardápio nutricional e realizar limpeza no ambiente institucional Dias: Segunda a Sexta Horário: Comercial Profissionais envolvidos: Cozinheira e Serviços Gerais Resultados esperados e cumprimentos das metas: Aquisição de todo material de consumo, em conformidade ao Plano de trabalho.</p>	Cardapio	04	2º mês	5º mês
	Etapa III – Produção de Relatório	<p>3.1 Atividade: Preenchimento de Instrumentais para aferição dos resultados. Dia: Semanalmente Profissionais envolvidos: Coordenados, Assistente Social, Cozinheira e Serviços gerais Resultados esperados e cumprimentos das metas: Atendimento ao usuário.</p>	Criança e adolescente	20	2º mês	5º mês

**10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$1,00)**

Natureza de Despesa	Discriminação da Despesa	Proponente (R\$)	Concedente (R\$)	Total Geral (R\$)
339030	Mat. Consumo – Mat Limpeza	0,00	12.000,00	12.000,00
	Mat. Consumo – Gen. Alimentícios	0,00	38.000,00	38.000,00
TOTAL GERAL R\$			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

10.1 DETALHAMENTO FINANCEIRO

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA						
Especificação do Produto	Unidade de medida	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Data	
					Início	Término
Água Sanitária 1000ml	CX	28	34,50	966,00	1º mês	5º mês
Aromatizador Aerosol 360ml	UN	46	11,75	540,50	1º mês	5º mês
Esponja/Palha de aço	FD	8	41,80	334,40	1º mês	5º mês
Desinfetante 5lts	UN	80	20,05	1.604,00	1º mês	5º mês
Pedra Sanitária	UN	48	10,50	504,00	1º mês	5º mês
Detergente 500ml (24x1)	CX	20	68,80	1.376,00	1º mês	5º mês
Flanela	DZ	6	43,05	258,30	1º mês	5º mês
Pano de chão c/100	FD	2	551,90	1.103,80	1º mês	5º mês
Rodo	UN	48	11,50	552,00	1º mês	5º mês
Sabão em Pó 500gr	FD	20	123,00	2.460,00	1º mês	5º mês
Saco P/Lixo - 200lts c/5 unid	PCT	100	5,50	550,00	1º mês	5º mês
Saco P/Lixo - 50lts	PCT	200	3,50	700,00	1º mês	5º mês
Saco P/Lixo - 30lts c/10 unid	PCT	200	3,50	700,00	1º mês	5º mês
Vassoura	UN	39	9,00	351,00	1º mês	5º mês
Total da Etapa				R\$ 12.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Especificação do Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Data	
					Início	Término
Achocolatado em pó 400g	UN	90	9,55	859,50	1º mês	5º mês
Açúcar	KG	180	4,50	810,00	1º mês	5º mês
Arroz Tipo 1	KG	180	6,50	1.170,00	1º mês	5º mês
Biscoito	UN	120	3,45	414,00	1º mês	5º mês
Bolacha Água e Sal	UN	120	6,50	780,00	1º mês	5º mês
Bolacha Cream Cracker 400g	UN	120	7,15	858,00	1º mês	5º mês
Café 250g	UN	80	9,00	720,00	1º mês	5º mês
Colorau	KG	10	12,00	120,00	1º mês	5º mês
Farinha	KG	100	8,50	850,00	1º mês	5º mês
Farinha Lactea 400g	UN	72	14,95	1.076,40	1º mês	5º mês
Feijão	KG	180	9,60	1.728,00	1º mês	5º mês



Fiambre	KG	30	12,20	366,00	1° mês	5° mês
Leite Condensado 395g	UN	108	7,20	777,60	1° mês	5° mês
Leite em Pó Integral 400g	UN	150	17,40	2.610,00	1° mês	5° mês
Macarrão Espaguete	UN	160	4,50	720,00	1° mês	5° mês
Margarina	UN	121	5,40	653,40	1° mês	5° mês
Milharina de 500g	UN	30	4,50	135,00	1° mês	5° mês
Mingau 200g	UN	120	6,50	780,00	1° mês	5° mês
Mucilon Arroz Lt 400g	UN	90	13,60	1.224,00	1° mês	5° mês
Neston Lt 400g	UN	90	14,80	1.332,00	1° mês	5° mês
Óleo	UN	80	11,00	880,00	1° mês	5° mês
Polpa de Frutas	KG	80	16,00	1.280,00	1° mês	5° mês
Queijo Mussarela	KG	10	49,50	495,00	1° mês	5° mês
Refrigerante	UN	95	6,20	589,00	1° mês	5° mês
Trigo	UN	40	7,66	306,40	1° mês	5° mês
Carne	KG	150	32,60	4.890,00	1° mês	5° mês
Frango	CX	20	225,00	4.500,00	1° mês	5° mês
Salsicha	KG	60	17,60	1.056,00	1° mês	5° mês
Linguiça de Frango	KG	60	23,40	1.404,00	1° mês	5° mês
Linguiça tipo Calabresa	KG	30	32,20	966,00	1° mês	5° mês
Carne Moida	KG	85	36,50	3.102,50	1° mês	5° mês
Yogurte	UN	228	2,40	547,20	1° mês	5° mês
Subtotal das Etapas				R\$ 38.000,00		

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 50.000,00
---------------------------------	----------------------

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**

DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$			
Parcela Única			
R\$ 50.000,00			
DESEMBOLSO DA PROPONENTE R\$			

12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal Instituição LAR BATISTA JANELL DOYLE, DECLARAMOS para devidos fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos.

Pede Deferimento.

Manaus/Am, de _____ de 2023.

Magaly Azevedo Arruda Araújo
Diretora Executiva
LAR BATISTA JANELL DOYLE

13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Manaus, _____ de _____ de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 004370			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: LAR BATISTA JANNEL DOYLE		CNPJ: 63.692354/0001-64	
Endereço: RUA IGARAPÉ DE MAUÁ, 01			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69020-282	Telefone: (92)3615-8302
Nome do Responsável: MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO			
CI/ Órgão Expedidor: 1079480-8 / SSP-AM		Data Emissão CI: 31/01/2018	
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA		CPF: 30986303291	
Endereço do Responsável: AV. FERNAO DIAS PAES LEME , 148			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69040-000	
E-mail: magalyaraujopsi@gmail.com		Telefone: (92)9214-8949	
2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE			
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC			
CNPJ: 04.312.401/0001-38			

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
004370		Setembro / 2023	Fevereiro / 2024
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Título do Projeto

PROJETO ACOLHER JANELL

Identificação do Objeto

Projeto "ACOLHER JANELL" Aquisição de material de consumo sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, para melhoria das atividades desenvolvidos no Serviço de Proteção Social Especial, modalidade ABRIGO. ofertados pelo Lar Batista Janell Doyle. Oriunda da Emenda Parlamentar Emenda 021/2023 de autoria do Deputado Estadual Luis Ricardo Nicolau. - Plano de Trabalho SISCONV Nº 004370.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Quando uma criança ou um adolescente ingressam em uma Instituição de acolhimento, significa que na história destes sujeitos laços familiares foram rompidos por alguma violação de direito. Conforme os atendimentos realizados nos últimos 05 (cinco) anos pela equipe técnica do abrigo Janell Doyle, as famílias destas crianças e adolescentes apresentam importantes expressões da questão social, entre as mais recursivas, estão: desemprego, transtorno mental, mendicância, moradias irregulares, falta de saneamento básico, violência, tráfico e outros. A compreensão da relação todo/parte, que supera a colocação de que as instituições refletem estruturas mais amplas, pede por uma explicação que mostre como tal instituição coopera ativamente para produzir e/ou reproduzir as relações sociais existentes. Isso nos remete à categoria da totalidade, que permite a compreensão da realidade nas suas leis íntimas e a revelação de suas conexões internas e necessárias, ainda que guarde a possibilidade de, entendida unilateralmente, deixar de ser um conceito dialético (CURY, 2000, p.35) O acolhimento institucional de crianças e adolescentes, quando ocorre, têm que ser visto como um momento de reflexão e articulação entre sujeitos envolvidos e a realidade ao qual estão inseridos. A criança ou o adolescente que é acolhido em uma instituição traz consigo uma bagagem histórica e as circunstâncias que ocorreram na realidade imediata, que causou sua retirada da sua família de origem e de sua comunidade. Assim, a instituição acolhedora têm uma importante tarefa de poder ser os articuladores destes fatos e realidades. Isto fará com que não se veja estes sujeitos somente a partir da situação da qual foram rompidos os laços familiares e sim a totalidade a que eles pertencem. Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, junto a relevância do papel da família, o Lar Batista Janell Doyle localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Manaus-AM, apresenta o Projeto "ACOLHER JANELL", visando ser um local de possibilidades, de acolhimento, de afeto e proteção, objetivo, aliás, que determinou sua origem, assumido compromisso sob o amparo das leis, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação, nas seguintes diretrizes: Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Lei nº 12.010, conhecida como Nova Lei de Adoção, Tipificação dos serviços Socioassistenciais, entre outros parâmetros que cerceiam o tema. O projeto "ACOLHER JANELL", que objetiva garantir a qualidade de atendimento do serviço de Acolhimento Institucional, através de alimentação adequada e ambiente limpo e organizado. A relevância da execução é garantir a Segurança de Acolhida, sendo os usuários e suas famílias, acolhidos nos serviços em condições de dignidade; e a Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, assegurando o convívio familiar, comunitário e/ou social; e ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades. O impacto social esperado são: - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Proteção social a famílias e indivíduos;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gênero Alimentícios - Achocolatado em pó 400g	9,55	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	90,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Aromatizador Aerosol 360ml	11,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	46,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Sabão em Pó 500gr	123,00	CONCEDENTE	FD - FARDO	20,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Detergente 500ml (24x1)	68,80	CONCEDENTE	CX - CAIXA	20,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Saco P/Lixo - 30lts c/10 unid	3,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	200,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Saco P/Lixo - 200lts c/5 unid	5,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	100,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Flanela	43,05	CONCEDENTE	DZ - DUZIA	6,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Vassoura	9,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	39,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Desinfetante 5lts	20,05	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	80,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Rodo	11,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	48,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Pano de chão c/100	551,90	CONCEDENTE	FD - FARDO	2,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Pedra Sanitária	10,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	48,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Esponja/Palha de aço	41,80	CONCEDENTE	FD - FARDO	8,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Água Sanitária 1000ml	34,50	CONCEDENTE	CX - CAIXA	28,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Material de Limpeza - Saco P/Lixo - 50lts	3,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	200,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Farelo de aveia 400G	14,80	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	90,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Frango	225,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	20,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Linguça de Frango	23,40	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	60,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Leite em Pó Integral 400G	17,40	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	150,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Leite Condensado 395G	7,20	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	108,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Carne	32,60	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	150,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Queijo Mussarela	49,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	10,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Macarrão Espaguete	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	160,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Cereal de Arroz LT 400G	13,60	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	90,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Trigo	7,66	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Óleo	11,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	80,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Margarina	5,40	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	121,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Biscoito	3,45	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Açúcar	4,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	180,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Arroz Tipo 1	6,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	180,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Bolacha Água e Sal	6,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Bolacha Cream Cracker 400G	7,15	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Fiambre	12,20	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	30,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Milharina de 500G	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	30,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Mingau 200G	6,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	120,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Refrigerante	6,20	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	95,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Colorau	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	10,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Polpa de Frutas	16,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	80,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Linguíça Tipo Calabresa	32,20	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	30,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Carne Moída	36,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	85,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Iogurte	2,40	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	228,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Salsicha	17,60	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	60,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Farinha Lactea 400G	14,95	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	72,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Farinha	8,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	09 / 2023
Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Café 250G	9,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	80,00	09 / 2023

Realizar aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios e material de limpeza, visando melhorar a qualidade do serviço oferecido pelo Lar Batista Janell Doyle.	Gêneros Alimentícios - Feijão	9,60	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	180,00	09 / 2023
--	-------------------------------	------	------------	-----------------	--------	-----------

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	50.000,00	0,00	50.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

CINQUENTA MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2023]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: -]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

Data de Atualização	CPF Responsável	Nome Responsável
---------------------	-----------------	------------------

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

Local e Data

Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	17/04/2023 09:07:24	MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO
Analisado	12/09/2023 14:52:40	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

